



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2020
(ACTA Nº 17)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 13**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **26 de Maio de 2020**, da **Acta nº 14**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **09 de Junho de 2020**, da **Acta nº 15**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **23 de Junho de 2020**, e da **Acta nº 16**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **07 de Julho de 2020**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 14, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2020 e a Acta nº 16, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2020;-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, adiar para a próxima reunião de Câmara ordinária a apreciação da Acta nº 13, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 2020, e da Acta nº 15, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2020.-----

Capítulo Segundo

Instrumentos de Gestão Financeira

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação **dos documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Arganil, do ano de 2019**.-----

-----Analisados que foram os documentos em apreço deliberou-se, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2019, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto da al. i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do mesmo diploma.-----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a resolução nº 4/2001 – 2ª Secção – Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas, alterada pela resolução nº 26/2013 e, em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do citado diploma.-----

Capítulo Terceiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **ajustamento aos projectos afectos ao Empréstimo para financiamento de investimentos não participados por Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI)**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Rui Silva, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/211/2020, aprovar o ajustamento aos projectos afectos ao Empréstimo para financiamento de investimentos não participados por Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) – ETAR's de Anseriz, Benfeita, Pardieiros, Sanguinheda, Pombeiras e Casal de S. José, Ligação Covais Roda e Beneficiação da Ligação Casal Novo – EM 543, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----**SEGUNDO:** **Designação do Representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil (CPCJ)**. – Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, Luis Paulo Costa, em 15 de Julho, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, Luis Paulo Costa, em 15 de Julho, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (designação da professora Maria José das Neves Fernandes Silva como representante do Município na CPCJ de Arganil).-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2020/2021**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/75/2020, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2020/2021.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação **da proposta para atribuição de Escalão 1 (A) para aluno que vai** frequentar o 2º ano da EB1 de Arganil - Ano lectivo 2020/2021. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/131/2020, aprovar a atribuição de Escalão 1 (A) para aluno que vai frequentar o 2º ano da EB1 de Arganil - Ano lectivo 2020/2021.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Arganil e a F.S.A: - Floresta da Serra do Açor**, no âmbito de cedência de Espaço Florestal sito na Quinta do Mosteiro.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/215/2020, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Arganil e a F.S.A: - Floresta da Serra do Açor, no âmbito de cedência de Espaço Florestal, sito na Quinta do Mosteiro.-----

Capítulo Quarto

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Alexandre Antunes Figueira**, residente na localidade e freguesia de Sarzedo, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/87/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

Capítulo Quinto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da Empresa **Caprichos Serra d'Estrela, Lda**, com sede em Oliveira do Hospital, a requerer a atribuição da Loja nº 1 do Mercado Municipal, para venda de produtos alimentares (charcutaria).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/91/2020, aprovar a atribuição da Loja nº 1 do Mercado Municipal, para venda de produtos alimentares (charcutaria), à empresa Caprichos Serra d'Estrela, Lda.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Maria Elisabete Gonçalves de Oliveira**, a requerer a alteração e ampliação de edifício comercial e serviços em regime de propriedade horizontal, localizado na Rua Conselheiro Neves e Sousa, na Vila de Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente apresentar o projecto em formato digital, com imagem 3D, referente aos alçados nascente e sul, constantes do desenho nº 11.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, apreciar o pedido numa próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Sexto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº5, de trabalhos contratuais de Junho de 2020.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/500/2020, aprovar o Auto de Medição nº5, de trabalhos contratuais de Junho de 2020, no valor total de 94.455,18€ (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos), da Empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

